



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54
GABINETE DA PREFEITA



LEI N.º 1174/2022

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos servidores do quadro de efetivos nos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Porto Calvo, e dá outras providências.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, Prefeita do Município de **PORTO CALVO-AL**, no uso de minhas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o vencimento base dos servidores do quadro de efetivos dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, para o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), fixado na lei nº 1004/2012, conforme tabela abaixo, obedecendo aos termos da PORTARIA GM/MS Nº 2.109/2022 e Nº 1.971, de 30 de junho de 2022, do Ministério da Saúde, que fixa o valor do incentivo financeiro federal de custeio referente ao Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE:

Cargo	vencimento
Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Agentes de Controle de Endemias (ACE)	R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

Art. 2º As despesas decorrentes desta alteração nos vencimentos dos cargos previstos nesta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária vigente no Município, podendo o Poder Executivo abrir créditos adicionais de natureza suplementar ou especiais no orçamento do Município para cobrir a referida despesa, obedecendo aos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

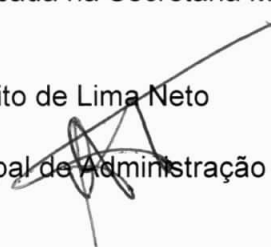
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PORTO CALVO-AL, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.


ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA

Prefeita

A presente lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em de agosto de 2022.

Antonio Sposito de Lima Neto

Secretário Municipal de Administração